

ATO Nº 4 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da Resolução de nº 04 de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Ato Nº 01 de 17 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Diretora.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - Ações Acordo Consorcial nº005 - Revestimento Primário em Estradas Vicinais em Muquém do São Francisco		
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	0,00	900.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	0,00
Total por Ação:	900.000,00	900.000,00
2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
3.3.90.14.00 / 1880 - Diárias - Civil	0,00	44.900,21
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.33.99 / 1880 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.099,79
3.3.90.40.00 / 1880 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços		
3.3.90.35.00 / 1880 - Serviços de Consultoria	0,00	5.500,00
3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	955.500,00	955.500,00
Total Geral:	955.500,00	955.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49